

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 89/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 143/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus* Laranjeiras do Sul:

I - Intérprete de Libras
Fernanda Natali Demichelli - Siape 1768812
II - Pedagoga
Lucimara Lemichek - Siape 1771898
III - Psicólogo
Everton Vieira Martins - Siape 2139997
IV - Técnico em Assuntos Educacionais

Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini- Siape 2945551

V - Docente

Paola Sanches - Siape 2147328 - Carga horária semanal – 4 h."

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação